



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenação de Proteção às Terras Indígenas  
SRTVS 702/902 ED: LEX 3º Andar  
CEP 70390 025 – BRASÍLIA  
FONE: (61) 3313-3694 - EMAIL: [cpti@funai.gov.br](mailto:cpti@funai.gov.br)

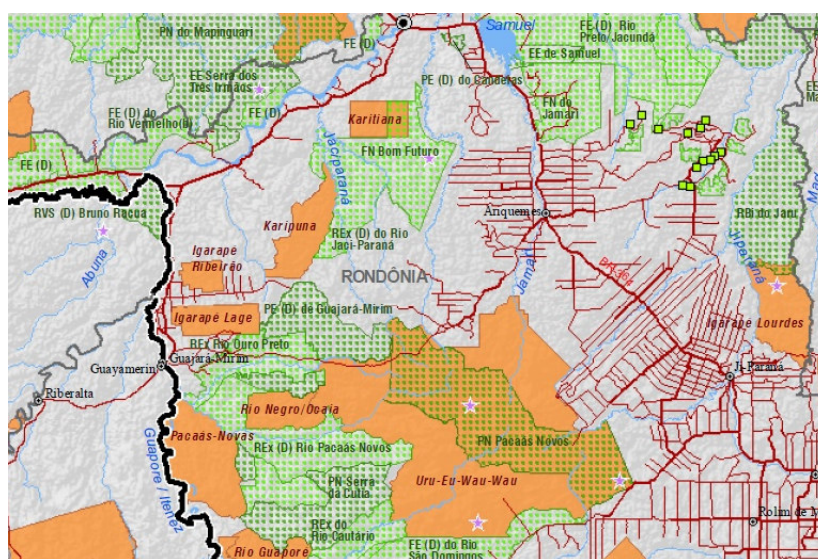
**PLANO EMERGENCIAL DE PROTEÇÃO À TERRA INDÍGENA  
URU-EU-WAU-WAU-EU-WAU-WAU, SOB INFLUÊNCIA DA UHE  
COMPLEXO MADEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA.**

**VERSÃO PRELIMINAR**

**Brasília – DF, janeiro de 2010.**

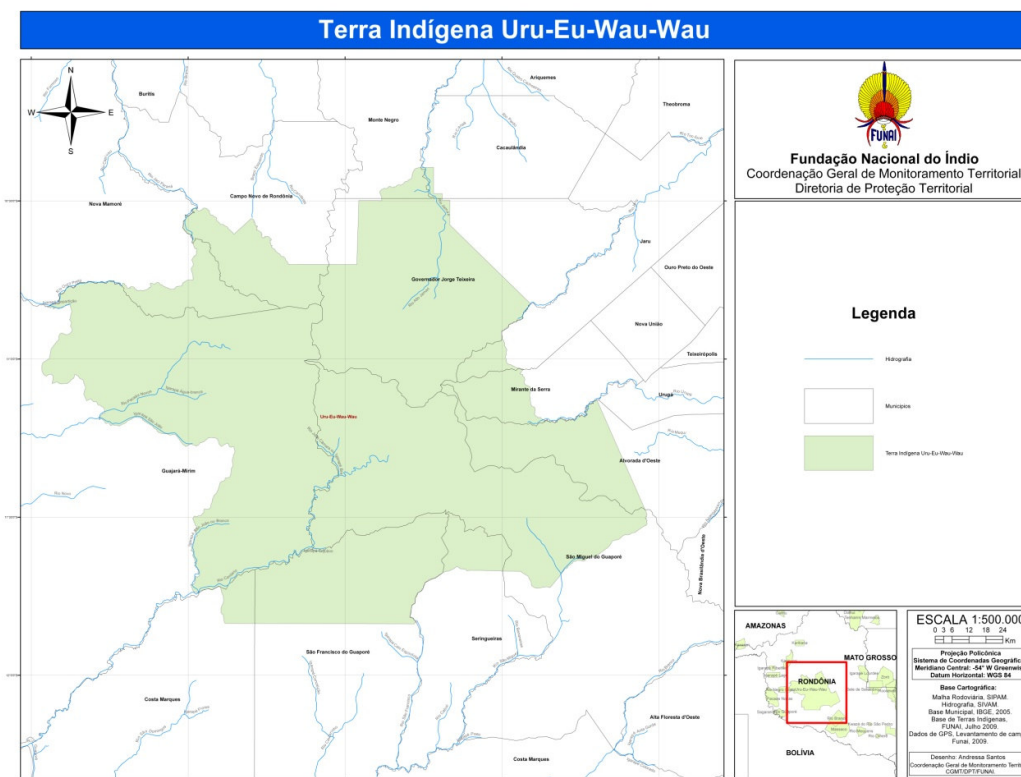
## Introdução

Este documento tem por objetivo a indicação de um Plano Emergencial de Vigilância e Proteção à terra indígena Uru-Eu-Wau-Wau, a ser realizado pela Funai com o apoio das empresas que compõem o Complexo Madeira – SAESA e ESBR, em convênio firmado entre as partes. Os empreendedores são responsáveis pela instalação das Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, no município de Porto Velho, Rondônia. Este plano deverá orientar as ações dos empreendedores durante a elaboração do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas, integrante do Plano Básico Ambiental, contendo ações de médio e longo prazo.



A Terra indígena Uru-Eu-Wau-Wau está localizada entre os paralelos 10°23' a 11°51' e entre os meridianos 62°30' a 64°29', no Oeste do Estado de Rondônia. Possui uma área de 1.867.117,80 hectares e um perímetro de 865.153,01 metros, sendo 590.300,28 metros de linhas naturais e 274.852,73 metros de linhas secas. Foi homologada pela Fundação Nacional do Índio através do Decreto Presidencial nº 98.894, de 30 de janeiro de 1990.

A terra indígena encontra-se parcialmente sobreposta ao Parque nacional dos Pacaás Novos, uma área de 764.801 Ha e 650 Km de perímetro, à época demarcados pelo IBDF no ano de 1979, objetivando preservar a área onde podem-se encontrar espécies raras da família Podocarpeae (*Podocarpus raspiliosii* e *Podocarpus sellovii*) de ocorrência restrita na Amazônia, além de proteger uma amostra representativa de área de transição entre o Cerrado e a Floresta Amazônica.



Coincidente também com uma área em processo de litígio, a TI encontra-se sobreposta em cerca de 18.000 Ha, ao Projeto de Assentamento Dirigido (PAD) Burareiro, inicialmente possuindo um total de 104 lotes, atingindo parte dos rios Jamari e Nova Floresta. Criado oficialmente pelo Inca em 1974, o Burareiro originou vários conflitos com os indígenas, sendo um dos mais conhecidos o rapto de um dos filhos de Francisco Prestes e o assassinato de mais dois, gerando mortes de ambos os lados, e confirmando a presença indígena na região.

A Terra Indígena tem uma população composta pelas etnias Jupaú, Amondawa e Oro Towati, ou Oro In. Leonel se refere a estes índios como sendo cavaíbas, a etnia dos conhecidos índios guerreiros que travaram inúmeros embates territoriais com as várias frentes de expansão. Os Jupaú e Amondawa pertencem à família *Tupi-Kawahib*, ou *Cavaíba*, do tronco linguístico *Tupi*, já os Oro-In são *xapacura*.

Segundo os Jupaú, Amondawa significa “macacos” - Ka’ia. Já a denominação Uru-Eu-Wau-Wau foi-lhes dada pelos índios Oro-Uari, que significa “os que tocam taboca”.

Além das etnias acima identificadas, há presença de índios isolados como os Yvyraparakwara e os Jurureí (Tupi Kawahib), além de duas etnias desconhecidas, sendo uma no Sudeste, no médio rio Cautário e a outra no centro da T.I., no rio Água Branca.

Os Uru-Eu-Wau-Wau encontram-se distribuídos em 6 aldeias, nos limites da Terra Indígena por questões de proteção e vigilância, conforme pode ser observado no mapa abaixo, produzido por um indígena.



Com o contato estabelecido pela Funai, houve o processo de amansamento dos índios, que, num ato de verdadeira redenção após anos de lutas, doenças, fome e sofrimento, viram-se incentivados a modificar suas estratégias de defesa, apoiando-se na proteção do Estado e na sua infra-estrutura. Na época, a Funai estabeleceu-se em postos indígenas localizados nas imediações da Terra Indígena demarcada, visando à criação de uma infra-estrutura mínima, capaz de auxiliar a sobrevivência física do Povo Jupaú, provocando o deslocamento das malocas para localidades próximas aos limites da TI.

Hoje se pode ver claramente como o contato estabelecido pela Funai e as constantes lutas dos índios Jupaú pela sobrevivência modificaram rapidamente seus modos de vida, apesar de os índios desta TI serem ainda considerados “em fase de contato”. No caso da cultura tradicional Jupaú, os registros e os relatos apontam a mobilidade espacial desses índios como um fator muito presente culturalmente, o que contribuía fortemente inclusive na vigilância e na proteção dos vastos espaços do imenso território Uru-Eu-Wau-

Wau.

De acordo com o Estudo de Impacto Ambiental da BR-429, em seu componente indígena, com base em registros históricos e relatos fornecidos pelos indígenas, a Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau possuía um território que ia dos vales dos rios Madeira, ao norte, Machado, a leste, Guaporé ao sul e avançava até o Mamoré a oeste. Estes limites foram defendidos contra os invasores, ocorrendo uma série de conflitos que resultaram em mortes de ambos os lados. A cronologia dos fatos demonstra a relação entre os Uru-Eu-Wau-Wau e sua luta contra as frentes expansionistas na defesa de seu território.

A Terra Indígena encontra-se dentro da área de abrangência das duas hidrelétricas, e sofrerá definitivamente os impactos diretos e indiretos advindos da implantação das usinas.

Como assegurado aos índios, no artigo 231 da Constituição Federal do Brasil, o reconhecimento de sua organização social, línguas, crenças e tradições deve fazer parte de toda e qualquer intervenção junto às comunidades indígenas, no sentido de contribuir para a preservação cultural das etnias indígenas. Assim, recomenda-se que nas negociações com os índios esteja garantida a representatividade de todo o grupo, com um mínimo de duas assembléias na TI, onde deverão ser ouvidos os representantes de cada aldeia. Tais reuniões deverão ser conduzidas por profissionais capacitados, sob a coordenação da Funai.

É preciso que se garanta no aporte de recursos, a preferência por projetos socialmente e ambientalmente sustentáveis, onde se levarão em conta as dinâmicas ambientais da região e a autonomia e sustentabilidade das aldeias. No projeto devem ser consideradas as ações já realizadas e em andamento, pela Funai e instituições parceiras, no intuito de aproveitar os trabalhos já realizados, e somar esforços comuns.

## **Objetivos**

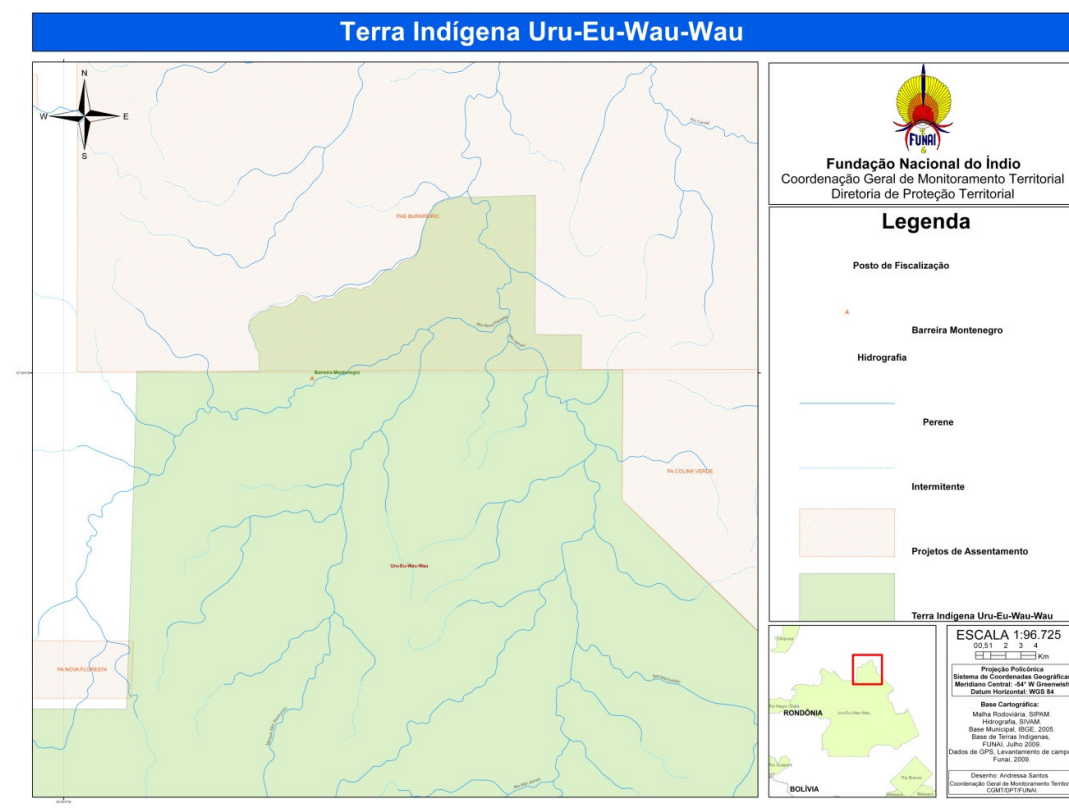
1. Garantir o reforço e a fiscalização dos limites da Terra Indígena;
2. Assegurar aos índios Uru-Eu-Wau-Wau a capacitação necessária, assim como a participação em todas as etapas do processo, nas ações do programa de vigilância e proteção de seus territórios;
3. Assegurar aos indígenas medidas emergenciais para coibir invasões na TI durante a elaboração do Projeto;

## Ações

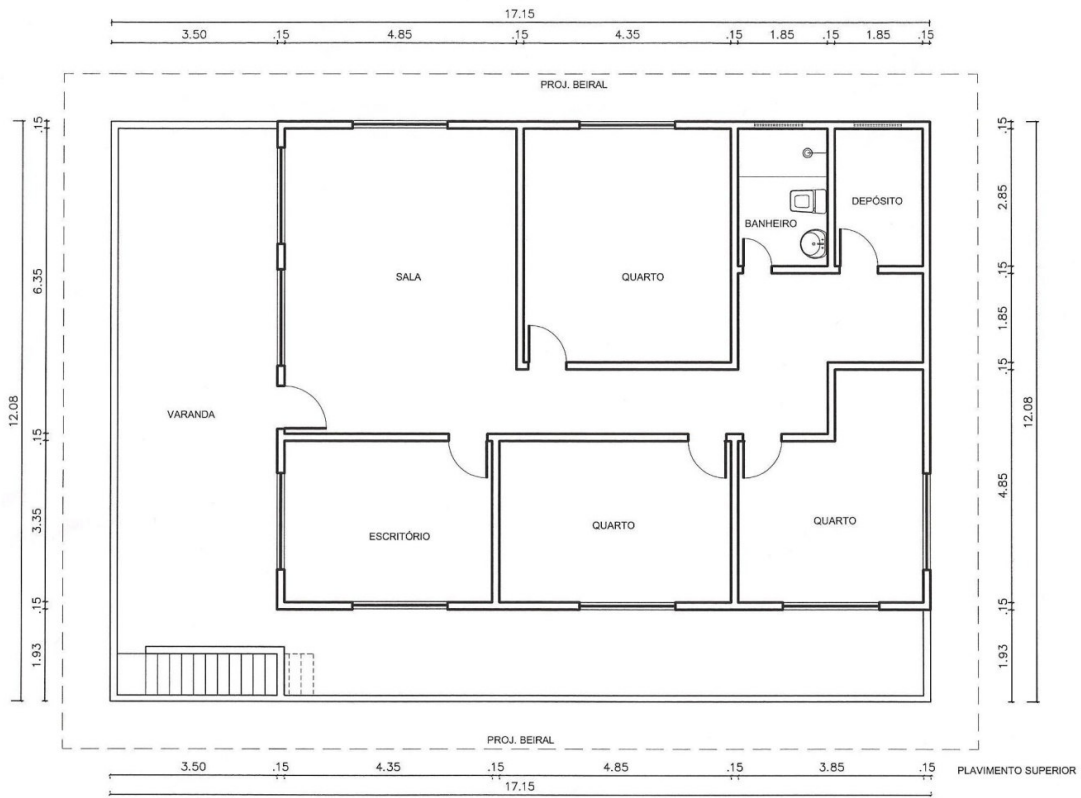
### Postos de fiscalização

#### 1. Barreira Montenegro

Reconstrução do Posto de Vigilância da Barreira Montenegro, localizada no norte da TI, próximo à área de litígio do PAD Burareiro, no intuito de potencializar a vigilância e fiscalização do Norte da Terra Indígena, impedindo a entrada de invasores.



A reconstrução do posto obedecerá à planta baixa e as especificações deste Plano, que prevê uma casa tipo sobrado, onde no térreo estarão a garagem e a cozinha, além de um depósito, um banheiro e uma área de serviço; e o primeiro andar abrigará os quartos, a sala e o escritório, além de um depósito e um banheiro. A planta abaixo apresenta a proposta deste plano.



Versão preliminar sujeita a modificações após consulta às comunidades indígenas

O posto deverá ser equipado com os equipamentos necessários à comunicação e locomoção das equipes de vigilância e fiscalização, de forma que tenham condições de assegurar a proteção da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau. O posto deverá conter a infraestrutura básica para o abrigo dos agentes, além dos equipamentos necessários à eficiência logística do programa de fiscalização e monitoramento, e também contar com os serviços de apoio para a execução das atividades necessárias para o alcance dos objetivos do Plano. É importante salientar que estão presentes no detalhamento abaixo materiais e serviços que não dizem respeito unicamente à Barreira Montenegro, mas às operações que fazem parte deste plano como um todo, a exemplo das diárias, uniformes, reavivitação dos limites, etc.

<b>MATERIAL PERMANENTE</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
44.90.52.06	01 Rádio de comunicação VHF e UHF completo para estação fixa para comunicação com as viaturas.	4.600,00
44.90.52.06	01 Rádio de comunicação VHF e UHF completo para unidade móvel.	4.500,00
44.90.52.06	01 Par de rádio tipo HT profissional portátil capacidade de alcance até 40 Km. Acompanha bateria e carregador de bateria.	800,00
44.90.52.12	Freezer de 02 portas	1.300,00
44.90.52.12	Fogão 04 Bocas	750,00
44.90.52.12	Fogão 02 bocas tipo industrial	150,00
44.90.52.12	Armário de Cozinha com 06 portas	1.500,00
44.90.52.12	Mesa com 10 lugares com cadeiras	1.600,00
44.90.52.30	01 Grupo Gerador de 06 KVA (para casa da barreira e oficina)	9.900,00
44.90.52.33	Televisão 21 Pol. Completo (com antena parabólica e receptor de áudio e imagem).	900,00
44.90.52.33	DVD	180,00
44.90.52.33	02 Máquina Fotográfica e Filmadora Digital 7.0 Mega pixels com cartão de memória capacidade 2 Giga	2.800,00
44.90.52.35	01 Micro Computador com teclado, monitor, impressora, estabilizador	2.500,00



44.90.52.35	01 computador portátil	1.600,00
44.90.52.38	Compressor	900,00
44.90.52.38	Morsa	400,00
44.90.52.38	Esmeril	250,00
44.90.52.38	Macaco Jacaré	600,00
44.90.52.38	Graxeira cap. 10 Kg.	200,00
44.90.52.40	01 Roçadeira	1.800,00
44.90.52.42	Estofado	1.700,00
44.90.52.42	Estante	600,00
44.90.52.42	Mesa de Centro	200,00
44.90.52.42	03 Beliches	3.600,00
44.90.52.42	03 Guarda Roupas com 03 portas	1.800,00
44.90.52.42	01 Escrivaninha com cadeira	350,00
44.90.52.42	02 Cadeiras fixa	240,00
44.90.52.42	01 cadeira giratória	350,00
44.90.52.42	01 Mesas em "L" tipo chefia para computador e equipamento de comunicação.	500,00
44.90.52.42	01 Armário de aço com duas portas	700,00
44.90.52.42	01 Armário de aço com 04 gavetas para pastas suspense	900,00
44.90.52.52	01 Viatura 4 X 4 – Marruá AM200 Com Protetor de Caçamba, Estribo, Engate Para Reboque e guincho elétrico	140.000,00
44.90.52.52	01 Motocicletas de 200 CC, tipo Cross corre trilha	12.000,00
44.90.52.83	02 GPS (Garmin 76 CS x)	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>203.170,00</b>

<b>SERVIÇOS</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
33.390.39.19	Manutenção e conservação dos veículos	6.000,00

33.390.39.70	Confecção de uniformes	2.200,00
33.390.39.99	Reavivitação e assentamento de placas	825.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>833.200,00</b>

<b>DIÁRIAS</b>		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.14.14	1080 Diárias Servidores	191.160,00
33.390.36.02	1440 Diárias Policiais Ambientais	254.880,00
33.390.48.01	730 Ajuda de custo indígenas	21.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>467.640,00</b>

<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
44.90.51.92	Oficina	20.000,00
44.90.51.92	Poço Artesiano	15.000,00
44.90.51.92	Casa mista de madeira de primeira e piso de alvenaria medindo 6m <sup>2</sup> para abrigar o Grupo Gerador de 06 KVA da casa da Barreira de Fiscalização.	4.000,00
44.90.51.92	Casa sede	120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>159.000,00</b>

<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.30.04	02 Botijas de Gás tipo 13 Kg.	300,00
33.390.30.21	Utensílios para cozinha	800,00
33.390.30.24	01 chuveiros	50,00
33.390.30.24	01 Vaso Sanitário com assento	200,00
33.390.30.24	Pia com armário	380,00
33.390.30.24	Caixa D'água para 3000 litros	1.500,00

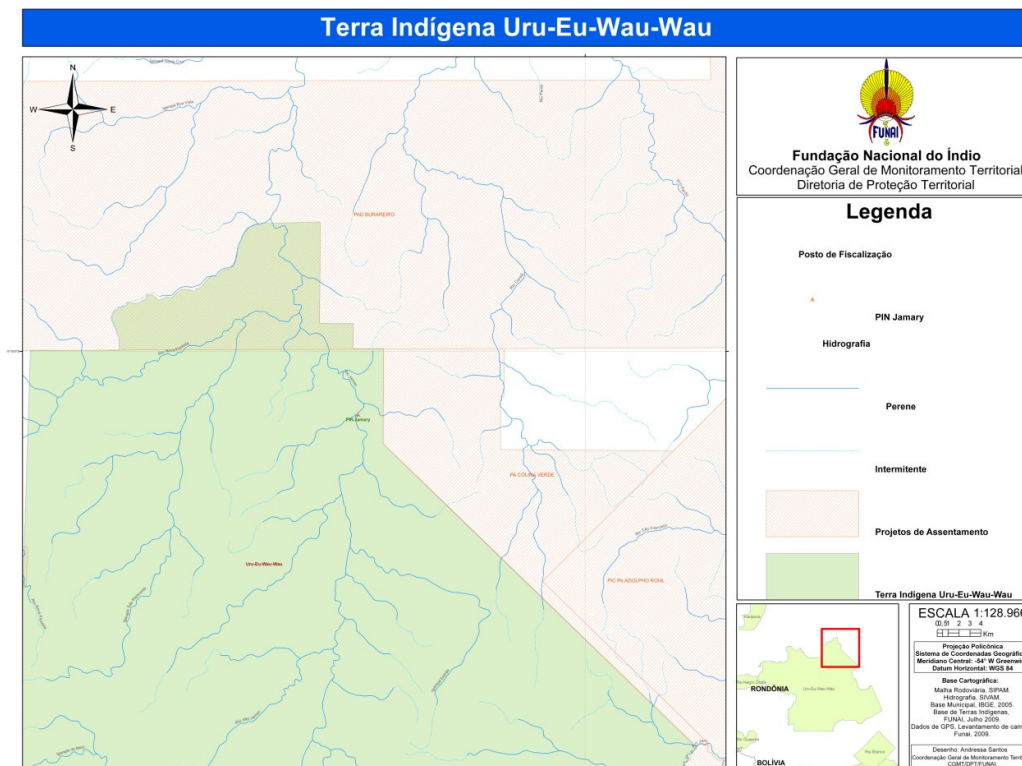
33.390.30.42	Ferramentas Básicas	600,00
33.390.30.16	Material de expediente	900,00
33.390.30.01	Combustível 11.000 L	25.190,00
33.390.30.39	Peças de reposição do veículo	24.000,00
33.390.30.44	Confecção de 50 placas	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>63.920,00</b>

<b>LOCAÇÃO DE AERONAVE</b>		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.33.03	Locação de 08 horas de Helicóptero.	46.080,00
<b>TOTAL</b>		<b>46.080,00</b>

<b>CAPACITAÇÃO</b>		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.36.06	Capacitação da Equipe (servidores e indígenas)	15.000,00

## 1. Posto Indígena Jamary

Recuperação do Posto Indígena Jamary, através de manutenção da estrutura existente, de forma que as atividades de fiscalização estejam equipadas e estruturadas suficientemente para que possam atender os objetivos deste Plano Emergencial.



A Aldeia Jamary encontra-se às margens do rio de mesmo nome, e em uma área próxima ao que compreende o PAD Burareiro, que encontra-se parcialmente sobreposto à Terra Indígena, configurando uma área em litígio judicial. De acordo com servidores atuando em área, grande parte das invasões verificadas nesta região acontecem através da Fazenda Coimbra, separada da Terra Indígena apenas pelo Rio Jamary. A região vem sofrendo freqüentemente invasão de caçadores, pescadores e pesquisadores de garimpo.

Partindo da aldeia Jamary a proposição de ações nesta área é de realizar atividades de vigilância Fluvial pelo rio Jamary, e pelo entorno da TI com a utilização de viatura e participação indígena.

Para isto, está prevista a aquisição de uma viatura, um barco, e alguns outros materiais fundamentais para a execução de atividades de fiscalização na Terra Indígena,

bem como os combustíveis e demais insumos, de maneira a garantir a segurança da equipe, a validade das informações colhidas em campo, e uma comunicação eficiente.

<b>MATERIAL PERMANENTE</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
44.90.52.52	Camionete CD 4 x 4, com guincho, protetor de caçamba e capota, engate para reboque capacidade de 1.500 kg de 140 cv acima	140.000,00
44.90.52.20	Motor de popa 25 HP	9.000,00
44.90.52.20	Motor Rabeta a gasolina de 3,5 HP	4.000,00
44.90.52.20	Barco de Alumínio inteiramente soldado chapa de 3mm	7.000,00
44.90.52.57	Reboque para transporte de barco de 6m	5.000,00
44.90.52.40	Roçadeira a gasolina	1.500,00
33.390.30.42	Jogo de chave combinada	200,00
44.90.52.04	3 Receptor GPS, Garmim 76 CSX	4.800,00
44.90.52.33	2 Máquinas Fotográficas Digitais 10.0 MP	2.000,00
44.90.52.06	Rádio transceptor Modelo Sistem 600, Yaesu	4.300,00
		<b>177.800,00</b>

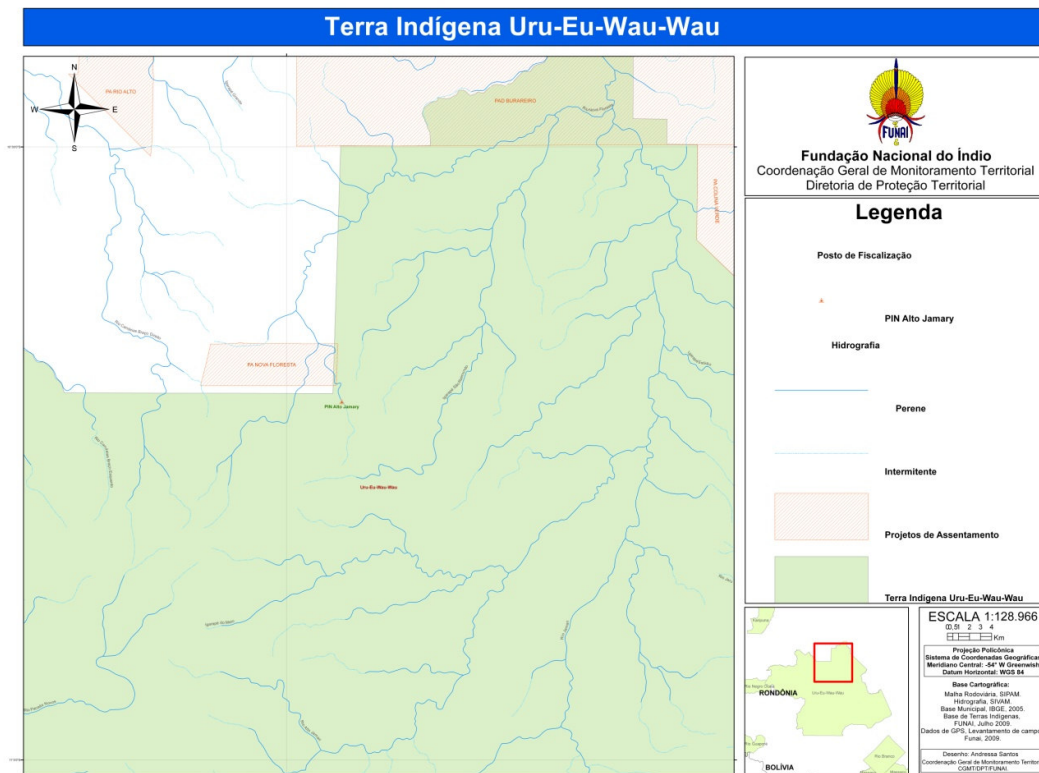
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
33.390.30.01	Óleo diesel 12.000 Litros	27.600,00
33.390.30.01	Gasolina Comum / 400 Litros	12.960,00
33.390.30.01	Óleo 2T /96 Litros	1.440,00
33.390.30.01	Óleo 40 / 40 Litros	840,00
		<b>42.840,00</b>

<b>SERVIÇOS</b>		
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
33.390.39.19	Manutenção de veículos e motocicletas	15.000,00

## 2. Posto Indígena Alto Jamary

A Aldeia Alto Jamary está localizada a norte da Terra Indígena, e vem sofrendo forte pressão exercida por parte de garimpeiros, grileiros de terra e exploradores de madeira. A necessidade de subsidiar a manutenção da infra-estrutura do posto é visível, dado que os indígenas costumam organizar equipes de fiscalização e vigilância rotineiramente, e alguns materiais fazem-se necessários à manutenção das atividades do posto indígena.

Estão incluídos na lista a compra de uma viatura de tração 4x4 a ser utilizada como transporte nas expedições de fiscalização, um tratorito destinado às atividades de aceiro e limpeza de picadas, e demais equipamentos destinados à execução das atividades deste plano.



Assim, as ações voltadas ao PIN Alto Jamary incluem a compra de material permanente, de consumo e a contratação de serviços, como discriminado abaixo:

MATERIAL PERMANENTE		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR

Versão preliminar sujeita a modificações após consulta às comunidades indígenas

44.90.52.52	Camionete CD 4 x 4, com guincho, protetor de caçamba e capota, engate para reboque capacidade de 1.500 kg de 140 cv acima	140.000,00
44.90.52.40	Tratorito com enxada rotativa e carreta agrícola com capacidade de carga de 01 Tonelada	9.600,00
44.90.52.40	Roçadeira a gasolina	1.500,00
33.390.30.42	Jogo de chave combinada	200,00
44.90.52.04	3 Receptor GPS, Garmim 76 CSX	4.800,00
44.90.52.33	2 Máquinas Fotográficas Digitais 10.0 MP	2.000,00
44.90.52.06	Rádio transceptor Modelo Sistem 600, Yaesu	4.300,00
44.90.52.06	Rádio transceptor para veíc. equipado com antena	4.300,00
		<b>166.700,00</b>

<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.30.01	Óleo diesel 12.000 Litros	27.600,00
33.390.30.01	Gasolina Comum / 2.400 Litros	6.480,00
33.390.30.01	Óleo 2T /72 Litros	1.080,00
33.390.30.01	Óleo 40 / 60 Litros	1.260,00
		<b>36.420,00</b>

<b>SERVIÇOS</b>		
ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.390.39.19	Manutenção de veículos e motocicletas	15.000,00



## Reavivtação dos Limites da TI

Reabertura e limpeza das picadas que servem como limite da mencionada Terra Indígena, totalizando aproximadamente 275 Km de perímetro a serem percorridos. A largura ideal das picadas deve ser de no mínimo 4m, podendo ser preenchida com o plantio em seqüência de uma única espécie, configurando uma cerca-viva, que deverá ser planejada com a utilização de espécies endêmicas da região.

## Placas de Indicação de TI

Instalação ou substituição de placas indicativas dos limites da Terra indígena Uru-Eu-Wau-Wau, contendo informações sobre a homologação da TI, de acordo com o modelo abaixo estabelecido pela FUNAI. As placas deverão distar umas das outras aproximadamente 3Km, devendo também ser fixadas nas entradas das vias de acesso à TI, e também nos igarapés.



## Capacitação

Capacitação de agentes e lideranças indígenas nas áreas de Legislação Indígena e Ambiental, para atuação nas ações de extrusão, fiscalização, monitoramento, vigilância e proteção de Terra Indígena. O curso deverá contar com o material didático necessário para os instrutores e alunos, bem como a estrutura necessária à realização das aulas e oficinas.

O conteúdo deverá oferecer as noções de:

- Legislação Ambiental e Indigenista
  - Leis Indígenas;
    - Normas de cultura,
    - Relação com a natureza,
    - Formas de organização.
  - O Estado Brasileiro;
    - Poderes públicos (executivo, legislativo, judiciário),
    - Instâncias de poder (federal, estadual e municipal).
  - Histórico da questão indigenista;
  - Legislação Indigenista:
    - Constituição Federal de 88 (art. 231 e 232),
    - Estatuto do Índio (Lei 6.001/73),
    - Decreto 1.775/96,
  - Legislação Ambiental:
    - Constituição Federal de 88 (art. 23, 24 e 225),
    - Política Nacional de Meio Ambiente (6.938/81),
    - Lei de Educação Ambiental (9.795/99),
    - Lei de Crimes Ambientais (9.605/98),
    - Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC (Decreto 4.340/02),
    - Código Florestal (Lei 4.771/65).
- Noções básicas de Cartografia e GPS

## **Fiscalização**

Serão realizadas saídas pela equipe para a fiscalização e vigilância no interior e nos limites da Terra Indígena. As saídas serão realizadas com o apoio dos veículos e/ou barcos, no sentido de diminuir o tempo e os custos para cada expedição de fiscalização. Tais ações serão divididas entre os três pontos de partida:

1. Barreira de Fiscalização Montenegro;
2. Posto Indígena Jamary;
3. Posto Indígena Alto Jamary.

As ações ao longo do ano serão distribuídas entre os locais acima, e os percursos das expedições serão definidos segundo os pontos de vulnerabilidade verificados nas proximidades dos pontos de saída, considerando que ao todo, deve ser percorrido o limite norte da TI, incluindo todos os seus pontos vulneráveis. A frequência e duração de cada ação poderão ser acordadas entre a equipe e os índios, nas assembleias com a comunidade.

As ações de fiscalização acontecerão partindo sempre das bases, percorrendo-se com viatura ou barco, com a presença de policiais, o entorno da TI, permanecendo na base pelo menos um policial, um servidor e um indígena.

## Metodologia

As ações serão executadas dentro do ano posterior ao fechamento do Plano Emergencial definitivo, e ao seu final começarão a serem implantadas as diretrizes de médio e longo prazo constantes do Plano Básico Ambiental.

A não-prorrogação do prazo estará vinculada à finalização e início das atividades de longo prazo do Plano Básico Ambiental. No caso de atraso do início das atividades do mesmo, este plano poderá ser renovado por igual período, excluindo-se a etapa de construções e compra de material permanente; mas incluindo, se for o caso, a manutenção dos bens que necessitem ser renovados.

As etapas do projeto podem ser divididas conforme segue:

1. Formar a equipe;
2. Realizar assembléia com os índios a cada três meses, contando com a presença dos principais representantes de cada aldeia, onde serão decididos:
  - a. Os limites da reavivitação da Terra Indígena;
  - b. A escolha dos agentes indígenas, e o regime de revezamento;
  - c. A localização exata da construção da barreira de fiscalização;
  - d. Demais assuntos pertinentes às ações do Plano.
3. Proceder às construções e compras previstas;
4. Proceder às atividades de capacitação;
5. Implantação das Placas e reavivitação dos limites;
6. Aplicação periódica das ações de fiscalização.

CRONOGRAMA												
ATIVIDADES	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Formação da equipe	x	x										
Assembléia	x			x			x			x		
Capacitação		x				x						
Reavivitação/Implantação das placas	x	x	x									
Construções e compras de mat. perm.	x	x	x									
Ações de fiscalização.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Para o alcance dos objetivos do Plano, será necessária a contratação de pessoal qualificado. Para tanto, haverá uma equipe de coordenação, fiscalização e vigilância. Farão parte da equipe: 3 servidores da FUNAI, 4 Policiais Ambientais e 2 colaboradores indígenas por mês em sistema de revezamento, a serem indicados em acordo com a comunidade.

A equipe será responsável pelas atividades de:

- a. Organização Geral das atividades;
- b. Compra de materiais;
- c. Envio dos relatórios e prestações de contas;
- d. Realizar duas reuniões de avaliação ao longo do plano emergencial, com a presença da comunidade indígena;
- e. Reabertura das picadas;
- f. Organização estratégica de fiscalização e vigilância,
- g. Elaboração dos relatórios das atividades de campo;
- h. Realizar expedições periódicas de vigilância aos limites das terras;
- i. Mobilizar o IBAMA e a Polícia Federal no caso de invasões que não possam ser controladas pelo efetivo de policiais da Barreira de Fiscalização Karipuna.

O pagamento das diárias será feito conforme segue:

DESCRIÇÃO	QTD.	DIÁRIA	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Polícia Militar Ambiental	04	177,00	21.240,40	254.880,00
Servidores da FUNAI	03	177,00	15.930,00	191.160,00
Agentes Indígenas	02	30,00	1.800,00	21.600,00
<b>Total</b>	<b>09</b>			<b>467.640,00</b>

## Orçamento

O orçamento do Plano Emergencial foi proposto para o período de um ano, podendo sofrer variação entre 15 e 20%, tendo em vista as variações de preços na região onde foi feito o levantamento de custos, assim como as questões referentes ao acesso à região onde serão executadas as ações.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR ELEMENTO					
Elemento	Subitem	Quantidade	Unidade	Valor	Valor Total
33.390.36	02	2 técnicos	Capacitação da equipe		15.000,00
33.390.30	44	50	placas	200,00	10.000,00
33.390.30	04	02	Botija de gás 13kg	150,00	300,00
33.390.30	21	Material de copa e cozinha	Utensílios de cozinha		800,00
33.390.30	24	Materiais diversos	Mat. p/ manut. De bens móveis/instalações		2.130,00
33.390.33	03	8h	Locação de aeronave	5.760,00	46.080,00
33.390.30	01	38.068	Litros/Diesel/Gasolina/Óleo		104.450,00
33.390.14	14	1.080	Diárias Servidores	177,00	191.160,00
33.390.30	39	Peças de Reposição	Peças de Reposição		24.000,00
33.390.30	16	Mat. De Expediente	Aquisição Mat. Expediente	900,00	900,00
33.390.30	42	Diversos	Ferramentas diversas	1.000,00	1.000,00
33.390.36	02	1.440	Diárias Policiais Ambientais	177,00	254.880,00
33.390.39	19	Conserto viaturas	Conserto		36.000,00
33.390.39	70	uniformes	Uniformes/confecção		2.200,00
33.390.39	99	Reavivtação de 275Km de picadas	Reavivtação e assentamento de placas	3.000,00	825.000,00
33.390.48	01	360	Ajuda de custo indígenas	30,00	21.600,00
44.90.51	92	04	Construções diversas		159.000,00
44.90.52	06	06	Equipamentos de comunicação		22.800,00
44.90.52	12	Diversos	Equipamentos de uso doméstico		5.300,00
44.90.52	20	01	Embarcações		20.000,00
44.90.52	30	01	Máq. Equip. Energético		9.900,00
44.90.52	33	Diversos	Equip. Áudio/Vídeo/Foto		7.880,00
44.90.52	35	02	Computador		4.100,00
44.90.52	38	Equipamentos diversos	Equipamentos para oficina		2.350,00
44.90.52	40	04	Máq. Equip. Agrícola		14.400,00

44.90.52	42	18	Mobiliário em geral	10.940,00
44.90.52	52	04	Veículos	432.000,00
44.90.52	57	01	Acessórios para veículos	5.000,00
44.90.52	04	8	Aparelhos de orientação (GPS)	12.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.241.770,00</b>

#### RESUMO GERAL DAS DESPESAS

MATERIAL PERMANENTE	Barreira Montenegro	<b>203.170,00</b>
	PIN Jamary	<b>177.800,00</b>
	PIN Alto Jamary	<b>166.700,00</b>
MATERIAL DE CONSUMO	Barreira Montenegro	<b>63.920,00</b>
	PIN Jamary	<b>42.840,00</b>
	PIN Alto Jamary	<b>36.420,00</b>
SERVIÇOS	Barreira Montenegro	<b>833.200,00</b>
	PIN Jamary	<b>15.000,00</b>
	PIN Alto Jamary	<b>15.000,00</b>
LOCAÇÃO DE AERONAVE		<b>46.080,00</b>
DIÁRIAS		<b>467.640,00</b>
OBRAS E INSTALAÇÕES		<b>159.000,00</b>
CAPACITAÇÃO		<b>15.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>R\$2.241.770,00</b>

## **Considerações Finais**

Dados os objetivos acima mencionados, pode-se concluir que, ao final da aplicação dos objetivos deste plano na Terra indígena Uru-Eu-Wau-Wau, teremos um contexto mais bem preparado para a implantação das ações de longo e médio prazo contidas no Plano Básico Ambiental.

Além disto, a TI estará certamente menos vulnerável às influências diretas e indiretas advindas da instalação do canteiro de obras da UHE Santo Antônio, bem como das condicionantes demográficas e urbanísticas advindas do fenômeno migratório originado na construção de um empreendimento desse porte.

Para o sucesso efetivo dos objetivos do Plano, tem-se a premissa do cumprimento dos prazos de início e conclusão das operações, estando este último relacionado diretamente à conclusão do Projeto final do PBA, onde serão aplicadas as estratégias de continuação dos resultados deste plano, no sentido de somar iniciativas comuns para a preservação humana e cultural desta etnia indígena.

**Andressa Santos de Carvalho**  
Geógrafa

De acordo, encaminhe-se à DPT, para análise, apreciação, e devidos encaminhamentos.  
Em \_\_\_/\_\_\_/2010.

**Thais Dias Gonçalves**  
Coordenadora da Coordenação Geral de Monitoramento Territorial.

De acordo, encaminhe-se à CGGAM, para análise, apreciação, e devidos encaminhamentos. Em \_\_\_/\_\_\_/2010.

**José Antônio de Sá**  
Diretor de Proteção Territorial - Substituto

Brasília, fevereiro de 2010.